

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº
79/2023**

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Aplauso, de nº 79, de autoria do Vereador Vander Luiz Ferreira 'Leitoa', em 3 de agosto de 2023 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, dia 8 de agosto.

FUNDAMENTAÇÃO:

O Vereador Vander Leitoa concedeu Moção de Aplauso à senhora Daniela Cristtina Martins pelos relevantes serviços prestados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ouro Preto.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 22 de agosto de 2023.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Rossi Kuruzu - presidente


Vereador Alessandro Sandrinho - relator

Vereador Vantuir Silva - vice-presidente

APROVADO em única discussão

Por

Sala das Sessões: 31 de agosto de 2023


Presidente

Com 08 votos a favor e com - Votos contra

AP = Naucio, Sandrinho e Alu

AP = Vantuir, Luciano e Mercinho



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vander Leitoa



MOÇÃO DE APLAUSO: 78/23

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

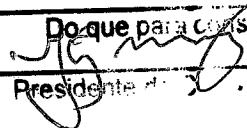
Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Sra. Daniela Cristina Martins, pelos relevantes serviços prestados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Sala de Sessões, 3 de Agosto de 2023.


Vereador Vander Leitoa - SD

Aos 08 de agosto de 23 **DISTRIBUIÇÃO**
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente _____

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 410778
Correspondência Recebida
Em 03/08/23
Ass. VERA Hs e 14h36 Min.

